



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 451

Altera, ad referendum do Pleno, a Resolução n.º 435, de 30.6.2010, que designou membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito do corrente ano, e dá outras providências.

O Senhor Desembargador LUIZ CARLOS SANTINI, Presidente deste egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, *ad referendum* do Pleno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XIX, e observando o art. 21, inciso XXX, ambos do Regimento Interno, bem como por autorização expressa do art. 4.º da resolução ora modificada e, ainda,

Considerando que o Juiz de Direito ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA, designado por esta Corte como membro da Junta Eleitoral da 54.ª Zona de Campo Grande, não mais exercerá essa função no 2.º Turno, tendo sido indicado o Dr. MAURÍCIO PETRAUSKI, Juiz de Direito desta comarca,

R E S O L V E:

Art. 1.º A alínea *b* do inciso LIV do art. 1.º da Resolução n.º 435, de 30.6.2010, deste Tribunal Regional, que designou os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito do corrente ano, passa a ter a seguinte redação:

XLVI – 54.ª Zona Eleitoral — Campo Grande

Presidente: Dr. ARIIVALDO NANTES CORREA

Membro: Maurício Petruski

Membro: César Castilho Marques

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 29 de outubro de 2010.

Des. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente